

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233-A, DE 2008

(APENSADA À PEC Nº 31/2007)

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da PEC nº 233-A/2008 o seguinte parágrafo ao art. 20 da Constituição:

"Art. 20.

§ 1º-A A exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais estará sujeita a idênticas alíquotas de compensação financeira;

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O atual ciclo econômico atual vem se refletindo de forma intensa no comportamento da demanda por minérios e metais. A elevação do consumo e o ritmo mais lento de crescimento da oferta são fatores que têm favorecido a manutenção dos preços das *commodities* acima de seus valores históricos.

Comparando-se o setor mineral com o setor petrolífero observam-se lucros similares, mas compensações financeiras muito diferentes. Em 2007, a produção de petróleo e gás natural gerou compensações financeiras, referentes a *royalties* e participação especial, de R\$14,667 bilhões. No setor mineral, não existe participação especial e a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) arrecadada foi de apenas R\$0,547 bilhão. Assim, a arrecadação do setor petrolífero foi 26 vezes maior que a do setor mineral.

No Brasil, as duas principais empresas de exploração de recursos naturais, petróleo e minério de ferro, são, respectivamente, a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Companhia Vale do Rio Doce (Vale). No ano de 2007, o lucro líquido da Petrobras foi de R\$21,512 bilhões, enquanto o da Vale foi de R\$20,006 bilhões.

A Petrobras ainda exerce quase um monopólio na produção de petróleo e gás natural. Dessa forma, pode-se afirmar que praticamente todo o *royalty* e participação especial desse setor foi pago pela Petrobras.

Estima-se que a Vale é responsável por cerca de 40% do valor da produção mineral brasileira. Sendo assim, pode-se estimar que a Vale teria para pago cerca de R\$0,219 bilhão de CFEM. Adotadas essas premissas, a Petrobras teria pago uma compensação financeira cerca de 66 vezes maior que a Vale.

Propõe-se, então, que a compensação financeira pela exploração de recursos minerais no Brasil seja equiparada à compensação financeira paga pelo setor petrolífero.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira

ArquivoTempV.doc



EF52457409